

Aprova a concessão de desconto de 20% sobre o valor da mensalidade às atividades de ensino superior (graduação), aos colaboradores do Instituto Santé, para os cursos da área da saúde (área da Ciência da Vida).

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a concessão de desconto de 20% sobre o valor da mensalidade às atividades de ensino superior (graduação), aos colaboradores do Instituto Santé, para os cursos da área da saúde (área da Ciência da Vida), nos termos do parecer do CONGES Nº 02/2017, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de junho de 2017.



Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI,
Presidente do Conselho de Gestão.
Unoesc – São Miguel do Oeste (SC)